



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1329/2014

PROTOCOLADO SOB N° 4274/2014

EM 7/2014

10/11/2014

ATA

| | | | | | |
|--------------|-----------|---|-----------|-------|-------------|
| ACEITO EM | <u>11</u> | / | <u>11</u> | /2014 | <u>9322</u> |
| APROVADO EM | / | | | /2014 | |
| REJEITADO EM | / | | | /2014 | |

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a Secretária competente que seja realizada a demarcação de proibição de estacionamento na rua Álvaro Costa -46 enfrente a empresa de transporte de valor PROSSEGUR.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa : A mesma refere-se devido ao local ser de grande fluxo de entrada e saída de veículos.

VISTO

Presidente